Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 213 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR -, solicitando instalação semafórica para pedestres na faixa de travessia da Av. Brasil em cruzamento com a rua Jacarezinho em ambos os sentidos da via, no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de fevereiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

O semáforo para pedestres é mais do que um simples dispositivo de controle de tráfego; ele é um elo vital entre a segurança e a organização urbana. Através dele, é possível gerenciar o fluxo de pessoas e veículos, minimizando o risco de acidentes e garantindo que todos possam coexistir de maneira harmoniosa no espaço urbano.

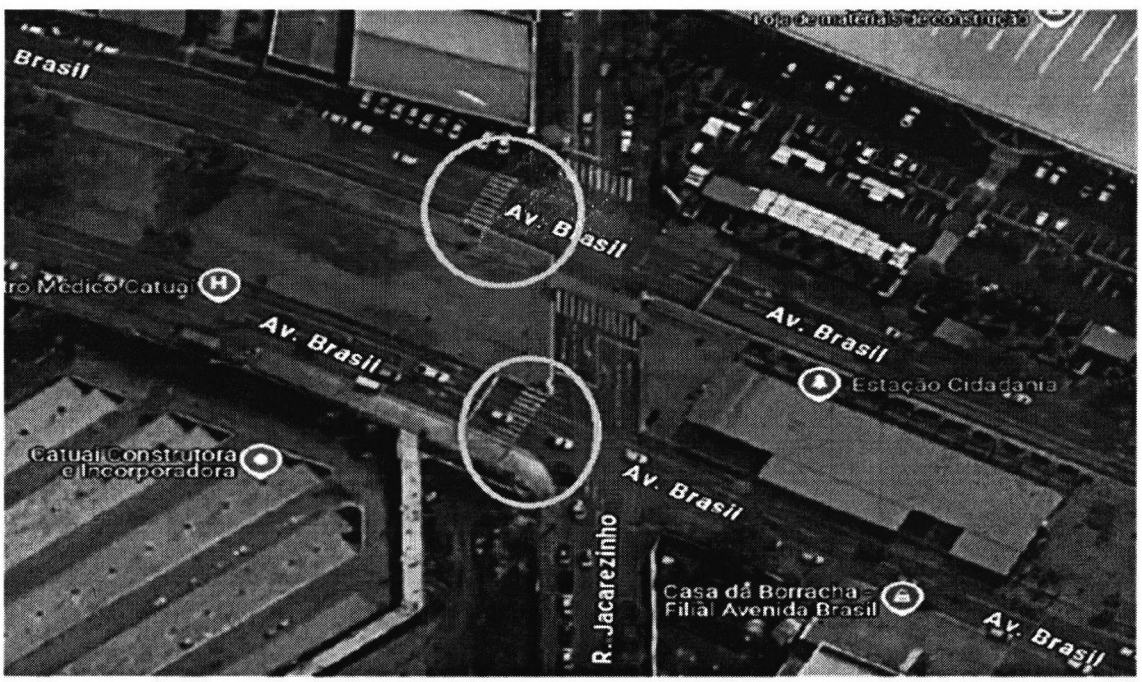
É fato que a instalação de semáforos para pedestres segue critérios técnicos que levam em consideração o volume de tráfego, a densidade populacional da área, e a frequência de travessia de pedestres.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

No local aqui indicado para a instalação semafórica, nota-se tratar de uma travessia crítica onde os pedestres encontram dificuldades para atravessar a rua (Av. Brasil) , ante o fluxo aumentado de veículos observados após a inauguração do Shopping Catuai .

Para o local ,como critério técnico, deve-se levar em conta, aspectos de segurança., sendo evidente que a travessia nos pontos indicados em print abaixo - google maps -, ofereçem perigos adicionais aos pedestres, seja devido às condições geométricas da via , da velocidade dos veículos, ou da deficiência visual da movimentação veicular , principalmente quando da necessidade da travessia da Av. Brasil em cruzamento com a Rua Jacarezinho sentido bairro/ centro. Tais condições lá encontradas, podem ser consideradas críticas, somadas principalmente pela falta de visibilidade do pedestre em relação aos veículos em conversão da Rua Jacarezinho em acesso a Av. Brasil, como do motorista em relação aos pedestres na mesma condição.

Observe-se ainda que o local de travessia requer proteção especial aos estudantes da escola localizada nas proximidades, aos frequentadores do shopping nos quais se incluem portadores de necessidades especiais, como cadeirantes , idosos e todos os demais cidadãos com alguma reserva de mobilidade , que impede as suas travessias de forma segura ; falta essa que será suprimida com a instalação de equipamento semafórico próprio .



Por fim temos que o semáforo para pedestres é uma ferramenta essencial na gestão do trânsito urbano, desempenhando um papel crucial na proteção dos pedestres.

A presente indicação visa atender e dar publicidade a lei de isenção para população local pelos meios próprios da Secretaria na forma antes posta.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir o exercício do direito em prol dos cidadãos cascavelenses Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.